

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 01 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1419

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.266,15.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 14.266,15 (quatorze mil e duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	8233
Órgão	02 – Gabinete
Unidade	4 – Fundo Municipal Defesa Civil
Função	4 – Administração Geral
Subfunção	182 – Defesa Civil
Programa	2041 – Ações para danos das enchentes
Ação	295 – Ação destinada ao socorro, assistência em cenário desastre
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte Recurso	2759 – 1180 – Resolução 10 Defesa Civil
Valor	R\$ 14.266,15

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, superávit financeiro. Apurado no exercício de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 31 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO CONTRATO Nº39/2025

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Vlademir Botelho Dornelles 24136581068 ME.
Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de material para conserto do veículo Chev/Spin, placa JAL6I85, lotado na Secretaria de Assistência Social.
Valor: R\$38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).
Procedimento Licitatório: Dispensa de licitação por limite nº33/2025.
Data de assinatura: 31/03/2025.

Retificação: Onde se lê, EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2023, leia-se **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2024.**

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: J.O. da Silva Reformas, Construções e Consultoria - ME.
Objeto: Repactuação do contrato referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, até 02 de outubro de 2025, bem como reajuste de valor, passando o valor mensal para R\$4.343,11 e o dia de trabalho em campo para R\$233,05.
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº04/2024.
Data de assinatura: 28/03/2025.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Nestor Luiz Perez de Maman.
Valor: R\$53.820,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e vinte reais).
Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 31/03/2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº35/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 365, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MATEUS BORTOLI DE SOUZA, matrícula nº 127012-5, referente ao período aquisitivo de 25/09/2023 a 24/09/2024, com início em 31/03/2025 e retorno no dia 30/04/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 844/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 28 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 366, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 15 (quinze) dias do 1º período de férias a ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 12498-2, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, com início em 18/04/2025 e retorno no dia 03/05/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 872/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 28 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 367, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Nomeia Professora Julia Graziela costa de Moraes, matrícula nº 16241-1, para o cargo de Diretor de Escola, FGM-2, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Professora JULIA GRAZIELA COSTA DE MORAES, matrícula 16241-1, para ocupar o cargo de Direção, FGM-2, da EMEF Norberto Fagundes Ribeiro, conforme alínea d, Inciso I do art. 34 da Lei 1862/2014 a contar de 01/02/2025.

Art. 2º **CONVOCAR**, a Professora para trabalhar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas, pela função de Diretora da EMEF Norberto Fagundes Ribeiro, em conformidade com o inciso III, art. 28 da Lei 1862 – do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 3º A Professora foi indicada pelo Prefeito Municipal, de acordo o Decreto nº 103, de 30/08/2022, que estabelece os critérios para a escolha de diretores das escolas públicas da rede municipal de ensino.

Art.4º Fica Revogada a Portaria nº 254/2025 de 10/02/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 31 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 368 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo Oficial Categoria “B” desta municipalidade.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR**, o servidor municipal, CRISTIANO CENTENO DA SILVA, matrícula 12724701, Diretor da Divisão de Habitação a conduzir veículos Oficial de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo.

Art. 2º Esta Portaria é válida até 31/12/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 31 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 369, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Conselheira Tutelar ELIDA ZILA DE SOUZA VIANNA BECKER, matrícula nº 1270478/1, referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025, com início em 01/04/2025 e retorno no dia 01/05/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 910/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 31 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

